



HEMISFÉRIO SUL
INVESTIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO

HSI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.903.621/0001-71

Código ISIN: BRHSLGCTF009

Código de Negociação na B3: HSLG11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa – Segmento de Atuação: “Logística”



O **HSI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 32.903.621/0001-71 (“**Fundo**”), representado por seu administrador, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administrador**”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43 (“**Bradesco BBI**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), na qualidade de Coordenadores da oferta pública de distribuição primária de cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“**Oferta**”), vêm a público comunicar que o “Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão do HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário” (“**Prospecto Preliminar**”) (sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e o “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Quarta Emissão do HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, ambos disponibilizados ao público em 29 de outubro de 2020, foram alterados para refletir novos termos e condições da Oferta, quais sejam: alteração do limite máximo para formalização de Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais Varejo, alteração do limite mínimo para formalização de Pedido de Reserva de Investidores Não Institucionais Private e alteração do Cronograma Indicativo da Oferta (“**Modificação da Oferta**”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

O Prospecto Preliminar e o Aviso ao Mercado foram alterados para refletir as seguintes modificações na Oferta:

(a) alteração do limite máximo para formalização de Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais Varejo, de tal forma que serão considerados “**Investidores Não Institucionais Varejo**” pessoas físicas ou jurídicas, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, em valor igual ou inferior a **R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**, que equivale à quantidade máxima de **9.999 (nove mil e novecentas e noventa e nove)** Novas Cotas, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, observado o Investimento Mínimo;

(b) alteração do limite mínimo para formalização de Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais Private, de tal forma que serão considerados “**Investidores Não Institucionais Private**” pessoas físicas ou jurídicas, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, em valor igual ou superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, que equivale à quantidade mínima de **10.000 (dez mil)** Novas Cotas, junto a uma única Instituição Participante da Oferta; e

(c) alteração do Cronograma Indicativo da Oferta para incluir a previsão do prazo para o Período de Desistência (conforme abaixo definido) e incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e divulgação do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado refletindo a Modificação da Oferta. O cronograma da Oferta passará a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	14/08/2020
2.	Protocolo de atendimento de exigências na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	29/10/2020
3.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	03/11/2020
4.	Início do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais	06/11/2020
5.	Protocolo de atendimento de exigências (oportunidade para suprir vícios sanáveis) na CVM	19/11/2020
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado com a Modificação da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar com a Modificação da Oferta	19/11/2020
7.	Início do Período de Desistência	20/11/2020
8.	Encerramento do Período de Desistência	26/11/2020
9.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	04/12/2020
10.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/12/2020
11.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais Recebimento das ordens de investimento dos Investidores Institucionais	07/12/2020
12.	Procedimento de Alocação de Ordens	08/12/2020
13.	Data de Liquidação das Novas Cotas	14/12/2020
14.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	15/12/2020

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta, mediante a celebração de Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, deverão ser comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até às 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da presente comunicação (inclusive), à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação. Considerando que não foram efetuados pagamentos no âmbito dos Pedidos de Reserva e ordens de investimento recebidas, até o momento, não haverá devolução de valores aos Investidores.

Qualquer comunicação recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

As Instituições Participantes da Oferta deverão providenciar a realocação dos Pedidos de Reserva realizados até o momento em cada modalidade da Oferta Não Institucional, considerando as alterações realizadas em razão da Modificação da Oferta.

3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- **Administrador:**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar, parte

CEP 01451-011, São Paulo - SP

Website: www.brlltrust.com.br



HSI HEMISFÉRIO SUL
INVESTIMENTOS

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste website, acessar "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar "FII", localizar o Fundo "HSI Logística FII" e clicar em "Prospecto Preliminar".

• **Coordenador Líder:**

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste website clicar em "FII Fundo de Investimento Imobiliário" em "Empresa/Produto", selecionar "2020" em seguida, clicar em "Outubro" e então localizar o "Prospecto Preliminar".

• **Bradesco BBI:**

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx>

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste website clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Fundos" em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", localizar "HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

• **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo – SP

Website: www.cvm.gov.br

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste website acessar "Informações de Regulados – Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

• **B3**

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48

CEP 18970-020, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

A Oferta e a Modificação da Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.



HSI HEMISFÉRIO SUL
INVESTIMENTOS

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 107 E SEGUINTE DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de novembro de 2020



Coordenador Líder



Coordenador



Gestor



Administrador